

PORTARIA N° 055/2024 – LOTTOPAR

O **DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;
- b) Considerando a Resolução n° 55 da CGE de 2021, a Instrução Normativa n.º 05 de 2024.

RESOLVE

Art. 1º APROVAR o Plano de Trabalho Anual do Agente de Ouvidoria, da Unidade de Controle Interno, Compliance e Ouvidoria (UCCO) da Loteria do Estado do Paraná – LOTTOPAR, pertinentes às atividades que serão executadas no âmbito da pasta, no exercício de 2024.

Art. 2º A íntegra dos referidos planos está disponível para consulta no portal institucional da LOTTOPAR, no endereço <https://www.lottopar.pr.gov.br/Pagina/Planejamento-Ouvidoria>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 14 de junho 2024.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente